

EDITAL

Ato preparatório da decisão de cancelamento do registo de distribuidores de seguros

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, procede-se à notificação, por edital, dos mediadores identificados em Anexo, relativamente ao ato preparatório da decisão de cancelamento dos respetivos registos, nos seguintes termos:

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) enviou comunicações eletrónica e postal, em novembro de 2021, para os endereços indicados no registo dos agentes de seguros mencionados em Anexo, que vieram devolvidas.

Os mediadores e os membros dos órgãos de administração responsáveis pela atividade de mediação de seguros registados na data de produção de efeitos da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, estão sujeitos à conformação com as disposições aplicáveis em matéria de qualificação adequada previstas no regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDSR), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

O incumprimento da conformação constitui causa do cancelamento do registo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 7/2019, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do RJDSR, encontrando-se ultrapassado o prazo para atualização do registo com o envio do comprovativo da conformação em função da atividade exercida.

Assim, e atendendo a que os mediadores e os membros do órgão de administração responsáveis pela atividade de distribuição não fizeram prova no registo de que frequentaram um curso de conformação nos ramos indicados a que estão autorizados, conclui-se que os mediadores deixaram de cumprir as respetivas condições aplicáveis em matéria de qualificação adequada.

Assim, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, **se não for comprovada a conformação até 31 de dezembro de 2021, a provável decisão da ASF será a de cancelar o registo dos mediadores identificados em Anexo**, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do RJDSR.

Caso pretendam pronunciar-se sobre o projeto de decisão ora notificado ou solicitar a consulta do processo, devem fazê-lo por escrito para mediadores@asf.com.pt

Lisboa, 6 de dezembro de 2021



Vicente Mendes Godinho
Diretor

Departamento de Autorizações e Registo

ANEXO

Nº mediador	Nome	Ramos
307138899	ACACIO SOARES RAMOS	Vida / Não Vida
319553581	ANA PATRICIA FIGUEIREDO SANTOS	Vida / Não Vida
307088115	ANTONIO LUIS MAIA DUARTE SANTOS PEREIRA	Vida / Não Vida
314404825	DANIEL JORGE DE AMORIM SILVA	Vida / Não Vida
310337047	DAVID JOSÉ NEVES DOS SANTOS TORRES	Vida / Não Vida
314401448	DIANA COSTA SANTOS	Vida / Não Vida
307151954	DOMINGOS OLIVEIRA NEVES	Vida / Não Vida
307114096	EMIDIO TOMAS HENRIQUES	Vida / Não Vida
307028489	FERNANDO CORREIA DUARTE	Vida / Não Vida
307026985	JOÃO MIGUEL ALMEIDA V.PEREIRA	Vida / Não Vida
319552511	JORGE MANUEL ALMEIDA COSTA LEITE	Vida / Não Vida
307057722	JOSE MANUEL TAVARES BRITO	Vida / Não Vida
312380292	LILIANA RODRIGUES VENTURA	Não Vida
307033480	MANUEL AFONSO	Vida / Não Vida
319552763	MARIA ANASTACIA MELO CORREIA AMORIM	Vida / Não Vida
307106096	MARIA GABRIELA GONÇALVES CRUZ	Vida / Não Vida
307017431	MARIA HELENA COELHO MELO SOUSA	Não Vida
319521342	MARIA LUCINDA SOUSA PINTO CUNHA	Vida / Não Vida
319518485	MARIA LURDES CAÇADOR CASTANHEIRA	Vida / Não Vida
307157821	MARIA TERESA VILAR FERREIRA SOARES	Não Vida
319472659	RÓMULO MANUEL GUEDES COSTA	Vida / Não Vida
407076437	AMILCAR FERNANDES-MEDIAÇÃO SEGUROS,UNIPessoal,LDA	Vida / Não Vida
418462704	PATRICIA & CADETE, LDA	Vida / Não Vida
407122763	SEGURARTE - MEDIAÇÃO SEGUROS, LDA.	Vida / Não Vida
407125008	TECNISEGUR - MEDIADORES DE SEGUROS, LDA.	Vida / Não Vida